

Equipamentos Médicos, sem cobertura contratual. No mês de Junho de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 31 de 15/07/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.300,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0160; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000283/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 2879/2019-ASJUR/SUSAM

Manaus, 09 de Setembro de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 84/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 24/2019-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE, CNPJ:15.769.227/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por sua Diretora Executiva, a Sra. WALDA CORDEIRO DE MATOS BARROS, RG nº 0320.406-5 SSP/AM, CPF nº 026.366.702-20, **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 154.130,69 (cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0001; **Fonte de Recurso:** 01180000; **Natureza de Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00720; **Vigência:** De 09/09/2019 a 08/05/2020; **Assinatura:** 09/09/2019; **Processo Administrativo:** (018) 0330.2019.

Manaus, 09 de setembro de 2019.



Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 85/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 25/2019-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e JOVENS COM UMA MISSÃO, CNPJ: 07.690.265/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Presidente a Sra. TEREZINHA BATISTA AMMERMAN, RG nº 202929620026 SSP/AM, CPF nº 196.470.693-91, **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 335.245,37 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0001; **Fonte de Recurso:** 01180000; **Natureza de Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00721; **Vigência:** De 09/09/2019 a 08/05/2020; **Assinatura:** 09/09/2019; **Processo Administrativo:** (018) 0334.2019.

Manaus, 09 de setembro de 2019.


Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 252/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:


Nome e Cargo: Ernestina Barrozo do Nascimento / AGENTE ADM.-AGA-T.S.N.A.-G

Órgão de Origem: TFD/SUSAM

Destino e Período: Brasília/DF – 15/09 a 20/09/2019.

Objetivo: Participar da III Semana de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de setembro de 2019.


Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 262/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens a seguir:

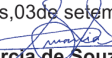
Nome e Cargo: Elis Regina da Silva Picanço / AUX.DE RAD.MED. - ARM-P.S.N.A.-A

Órgão de Origem: TFD/SUSAM

Destino e Período: Beruri-AM / Manaus-AM – 22/08a24/08/2019.

Objetivo: Participar da Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, com recursos de passagens provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de setembro de 2019.


Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 263/2019/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o teor do Memorando nº 357/DGSUAS, datado de 29/08/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 240/2019/GSUAS, datada de 19/8/2019, no D.O.E. nº 34.069 de 21/8/2019, a parte onde concedeu o deslocamento do Sr. **Clayton de Sousa Rodrigues**, colaborador eventual, ao Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, no período 20/09 a 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Manaus, 09 de setembro de 2019


Márcia de Souza Sardo
Secretária de Estado da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GSE Nº 556, de 27 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019,

CONSIDERANDO o teor do documento de 15 de agosto de 2019, oriundo do DGP/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **GSE nº 118/2019, de 27.02.2019**, publicada no Diário Oficial do Estado em 01.03.2019, no item que concedeu o Regime Complementar à servidora **NILMA COSTA DE AZEVEDO**, matrícula 133.538-3C, para ministrar 7h de Atividade Recreativa, no turno integral, no C.E.T.I. Pedro Falabella/Urucará, conforme abaixo:

Onde se lê: 7h;

Leia-se: 9h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2019.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

PORTARIA GS Nº 824, de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, no uso de suas atribuições,

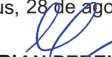
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01.01.028101.0021150.2018/SEDUC-037/2018-CRDM/SEDUC; **CONSIDERANDO** a decisão do Colegiado, expressa por meio da Resolução nº 026/2019-CRDM/SEDUC,

RESOLVE:

APLICAR a Pena Disciplinar de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao servidor **EDNILSON DOS ANJOS ANTUNES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 164.665-6/C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, incurso nos artigos 150, 153, 156, I, 157, II, 164, V, nos termos do art. 158, inciso II c/c 161, Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, recomendando as devidas anotações em seus assentos funcionais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2019.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino